



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADOR ABAIXO
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e praças públicas;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram nesta cidade, o Senhor Miguel Inocência de Araújo fez jus a especial destaque, pois como um dos pioneiros em Porecatu, fez parte da história desse município e, é pelo trabalho desses desbravadores, que muito deram de si para a evolução econômica e social desta cidade, é que devemos homenageá-los, e neste caso em especial, perpetuando publicamente seu nome em uma via pública, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA
CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 29/2012

S Ú M U L A - DA NOVA DENOMINAÇÃO A AVENIDA I, LOCALIZADA NA VILA IGUAÇU, NESTE MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - A Avenida I, localizada na Vila Iguaçu, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Miguel Inocêncio de Araújo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2012.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento: